

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA № 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Acresce artigo na Portaria CRMV-RN nº 024-2020.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – **CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

## **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Acrescer o art. 1º-B na Portaria CRMV-RN nº 024/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º-B. As atribuições da Assessor Administrativo N4 consiste no desenvolvimento das seguintes funções:
  - I Chefiar o setor de cobrança e comunicação visual;
  - II Promover a recuperação de créditos através dos meios de comunicação do Regional;
  - II Encaminhar correspondências e expedir editais de cobrança para publicação;
  - III Realizar acordos administrativos de dívidas entre os inscritos e o Regional;
  - IV Participar de mutirões de conciliação, judicial ou extrajudicial;
- IV Comunicar ao setor jurídico da quitação, parcial ou integral para efeito de suspensão ou extinção de processos judiciais;
- V Excluir do sistema SISCAD, mediante autorização, os débitos que tenham sido quitados em fase administrativa;
- VI Elaborar, mediante solicitação, artes eletrônicas e anúncios para publicações nos meios de comunicação do Regional;
- VII Manter contato com o público em geral que busquem o Regional através dos aplicativos de mensagens eletrônicas (Instagram e Telegram);
- VII Cumprir as normas legais e regulamentares do CFMV e do CRMV-RN no âmbito de suas funções. "





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 2º Dê-se ciência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, indo à publicação no site <a href="https://www.crmvrn.gov.br">www.crmvrn.gov.br</a>.

Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**CRMV-RN 0307
Presidente



